



NOTIFISCO

Jornal do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná

Edição especial - Julho de 2004

Filiado à FENAFISCO

EXTRA

Prestação de contas de 2003

Na última Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 05 de junho, foi feita a apreciação de contas do exercício de 2003 do Sindicato. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade sem qualquer questionamento, assim como já havia acontecido quando votada pelo Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Sindicais. Confira:

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro

ATIVO	31/12/03 R\$	31/12/02 R\$
CIRCULANTE	1.452.304,21	1.847.720,88
DISPONIBILIDADES	1.304.457,24	1.675.561,45
Caixa e Bancos	531.191,87	575.005,97
Aplicações de liquidez imediata	773.265,37	1.100.555,48
REITOS REALIZÁVEIS	145.684,44	170.042,99
Contas a Receber de Associados	43.886,13	64.396,58
Adiantamentos Diversos	5.452,00	4.500,00
Empréstimos a Associados	96.281,39	101.112,46
Outros Direitos Realizáveis	64.923,95	
DESPESAS DE EXERCÍCIO SEGUINTE	2.162,53	2.116,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 0,00	6.334,77	
DIREITOS REALIZÁVEIS 0,00	6.334,77	
Títulos de Capitalização	0,00	6.334,77
PERMANENTE	5.607.089,14	5.356.331,93
INVESTIMENTOS	3.235,01	4.177,90
IMOBILIZADO	5.603.854,13	5.352.154,03
TOTAL DO ATIVO	7.059.393,35	7.210.387,58

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)
Contadora Responsável - Rosângela Bueno de Godoi CRC - PR/034599/O-5

PASSIVO	31/12/03 R\$	31/12/02 R\$
CIRCULANTE	742.094,35	683.044,64
Fornecedores	153.428,07	155.753,55
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	6.233,91	4.979,85
Adiantamentos de Associados Plano de Saúde	489.202,39	449.799,07
Instituições Financeiras	0,00	0,00
Provisão p/Férias e Encargos Sociais	41.852,35	42.793,70
Outros Débitos	51.377,63	9.718,47
Provisões Diversas	0,00	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	364.857,10	321.824,30
Provisão Para Contingência	364.857,10	321.824,30
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.952.441,90	6.205.518,64
Patrimônio Social	1.405.124,18	1.280.822,51
Reserva de Reavaliação	4.325.395,72	4.325.395,72
Superávit do Exercício	221.922,00	599.300,41
TOTAL DO PASSIVO	7.059.393,35	7.210.387,58

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)
Contadora Responsável - Rosângela Bueno de Godoi CRC - PR/034599/O-5

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PERÍODO DE 01/01/2002 A 31/12/2003

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	TOTAL GERAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001	1.122.768,44	4.659.523,74	166.786,50	5.949.078,68
Ajustes de exercícios anteriores	(8.732,43)	-	(1.518,36)	(10.250,79)
Baixa Reserva de Reavaliação	-	(334.128,02)	334.128,02	-
p/ Venda Imóvel				
Transferências do Superávit de 2001	166.786,50	-	(166.786,50)	-
Superávit do Exercício	-	-	266.690,75	266.690,75
		1.280.822,51		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	1.280.822,51	5.606.218,23	599.300,41	6.205.518,64
Repasse Venda Safite e Chacara	(474.998,74)	-	-	(474.998,74)
Transferências do Superávit de 2002	599.300,41	-	(599.300,41)	-
Superávit do Exercício	-	-	221.922,00	221.922,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	1.405.124,18	5.606.218,23	221.922,00	5.952.441,90

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)
Contadora Responsável - Rosângela Bueno de Godoi CRC - PR/034599/O-5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (encerrado em 31 de dezembro)

	31/12/2003 R\$	31/12/2002 R\$
RECEITA BRUTA	2.479.268,60	2.286.767,98
Mensalidades - Sede	1.772.326,20	1.631.866,89
Reservas e Taxas de Manutenção	658.890,67	613.814,17
Receita com Mensalidades de Planos de Saúde	48.051,73	41.086,92
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(2.258.265,47)	(1.887.318,20)
Despesas Financeiras	(67.732,83)	(40.229,01)
Receitas Financeiras	215.619,42	123.049,19
Salários e Encargos Trabalhistas	(579.328,89)	(548.275,03)
Despesas Com Planos de Saúde	-	(54.967,70)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.821.948,42)	(1.350.489,44)
Despesas Tributárias	(27.034,22)	(28.406,21)
Outras Receitas Operacionais	22.159,47	12.000,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	918,87	(132.759,03)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	221.922,00	266.690,75

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Contadora Responsável - Rosângela Bueno de Godoi CRC - PR/034599/O-5

Balanço Social Anual / 2003

1 - Base de Cálculo		2003 Valor (Reais)			2002 Valor (Reais)		
Receita líquida (RL)		2.193.008			2.126.313		
Resultado operacional (RO) Superavit ou Deficit		221.922			266.690		
Folha de pagamento bruta (FPB)		424.091			377.337		
2 - Indicadores Sociais Internos	Valor (Reais)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (Reais)	% sobre FPB	% sobre RL	
Alimentação	62.319	15%	3%	54.807	15%	3%	
Saúde	8.704	2%	0%	7.496	2%	0%	
Capacitação e desenvolvimento profissional	6.790	2%	0%	692	0%	0%	
Confraternização	4.124	1%	0%	3.536	1%	0%	
Total - Indicadores sociais internos	81.937	19%	4%	66.531	18%	3%	
3 - Resumo dos Indicadores Sociais Externos	Valor (Reais)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (Reais)	% sobre RO	% sobre RL	
3.1 Auxílio Funeral	63.000	28%	3%	60.000	22%	3%	
3.2 Encontros e Cursos para Aposentados	31.376	14%	1%	27.348	10%	1%	
3.3 Homenagem ao Dia Internacional da Mulher	14.124	6%	1%	12.148	5%	1%	
3.4 Fiscalíadas(encontros fiscais ativos)	86.862	39%	4%	77.393	29%	4%	
3.5 Projeto Verão	11.528	5%	1%	5.653	2%	0%	
3.6 Educação Tributária(Projeto Vendinha do Fisco)	0	0%	0%	1.268	0%	0%	
3.7 Projeto Sentido da Vida/ Doações/ Brindes	4.535	2%	0%	3.888	1%	0%	
3.8 Participação na Reforma da Previdência	131.803	59%	6%	0	0%	0%	
Total das contribuições para a sociedade	343.228	155%	16%	187.698	70%	9%	
Tributos (excluídos encargos sociais)	42.951	19%	2%	36.129	14%	2%	
Total - Indicadores sociais externos	386.179	174%	18%	223.827	84%	11%	
4 - Indicadores do Corpo Funcional							
Nº de empregados(as) ao final do período		74			76		
Nº de admissões durante o período		35			42		
Nº de estagiários(as)		2			2		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		13			17		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		45			42		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		80,00%			70,00%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		4			4		
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		2			1		
5 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2003		Metas 2004			
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		6,4			6,0		
Número total de acidentes de trabalho		0			0		
Os projetos sociais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados(as)	
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção	(x) todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	() direção	(x) todos(as) empregados(as)	() todos(as) + Cipa	
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	() não se envolve	() segue as normas da OIT	(x) incentiva e segue a OIT	
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	(x) são sugeridos	() são exigidos	() não são considerados	(x) são sugeridos	() são exigidos	
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa __40__	no Procon _____	na Justiça __0__	na empresa __20__	no Procon __0__	na Justiça __0__	
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa __80__%	no Procon ____%	na Justiça ____%	na empresa __100__%	no Procon ____%	na Justiça ____%	
Valor adicionado total a distribuir (em R\$):		Em 2003: R\$ 1.538.986			Em 2002: R\$ 1.511.457		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):		2,79% governo 37,62 % colaboradores(as) 14,42% retido			2,39% governo 37,79% colaboradores(as) 17,65% retido		
6 - Outras Informações							
O AFFEP Sindical, sendo uma entidade sem fins lucrativos, demonstra em balanço social que 72% sobre o superavit foi investido no filiado na forma de educação e lazer. Os itens dos indicadores externos estão demonstrados analiticamente.							

Balanco Social Anual / 2003

3 - Descrição dos Indicadores Sociais Externos

3.1 - AUXILIO FUNERAL

Benefício no valor unitário de R\$ 1.500,00

Objetivo: amenizar os custos para os familiares do associado.

Histórico: Esta ajuda de custo é pago diretamente para os herdeiros diretos do filiado falecido, mediante apresentação de documentos originais ou autenticados como: atestado de óbito, certidão de de casamento, declaração de herdeiros (caso dos filhos), RG, CPF e recibo assinado com firma reconhecida.

QTDE Falecimentos	2003 Valor (Reais)
42	63.000

3.2 - ENCONTRO DOS FISCAIS APOSENTADOS - EFA

Realizado em Guaratuba no período de 5 a 8 Setembro na Colônia de férias dos fiscais

QTDE participantes	2003 Valor (R\$)
400	31.376

Objetivo: Confraternizar os filiados aposentados e pensionistas.

Histórico: a) Atividades Diurnas: Caminhadas, recreações, exposição de fotos e bingo; b) Competições na modalidade: Escopa, dominó, truco, malha, bocha, sinuca e futebol; c) Shows noturnos: Abertura - apresentação Grupo Folclórico Gauchesco de Curitiba e Serenata; Segunda Noite - Uma noite em Acapulco com Banda Reflexo de Curitiba; Encerramento - Show musical e Cômico com os Tridimensionais, teclado e Voz com Ricardo.

Para o bom andamento do encontro tivemos **102** colaboradores: 26 Internos (diretoria e funcionários sede e colônia); 76 Externos (empregos gerados para o evento).

Pesquisa: Ótimo : 67% Bom: 33%

3.3 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Curitiba no Clube Círculo Militar no dia 13 março - 14o encontro.

QTDE participantes	2003 Valor (R\$)
286	10.536

Londrina

75 1.500

Maringá

80 1.200

União da Vitória

20 280

Guarapuava

20 258

Pato Branco

54 350

Objetivo: Homenagear as mulheres filiaidas, esposas dos filiados e funcionárias da Entidade.

Histórico: Jantar dançante com apresentação de Show Cômico de Los Bonecos e apresentação de Dança Latina.

Contamos com **35** colaboradores: 07 Internos (diretoria e funcionários); 28 Externos (garçons, maitre, copeiros, porteiro músicos, atores)

3.4 - FISCALÍADA - Encontro dos Fiscais

Realizado o 20o encontro em Guaratuba de 1 a 4 de maio na Colônia de férias dos fiscais.

QTDE participantes	2003 Valor (R\$)
1.200	86.862

Objetivo: As atividades desenvolvidas tiveram como finalidade o conagraçamento entre os filiados seus familiares e convidados através da prática de diversas modalidades esportivas, e outras atividades sócias.

Histórico: Competições de diversas modalidades esportivas com entrega de 60 troféus e 204 medalhas; Recreação para todas as idades; Show pirotécnico; Fiscalfest com animação música mecânica; Noite Tropical Brasileira com Show banda Lê Figarro e Bailarinas; Baile à fantasia no Iate Club de Guaratuba com a Banda Santa Esmeralda.

Durante o evento tivemos a disposição dos participante:

01 ônibus com itinerário entre o Hotel Rota do Sol - Ginásio - Colônia de férias;

01 ambulância UTI com um médico e um enfermeiro efetuando 37 atendimentos.

Na Noite Tropical Brasileira tivemos uma **arrecadação de 156 Kilos** de alimentos não perecíveis os quais foram doados para a Creche Recanto Paulo VI de Guaratuba.

Para organização contamos com **215** colaboradores sendo: 31 Internos(diretoria e funcionários sede, colônia e hotel); 184 Externos (fiscais, recreacionistas, árbitros, médicos, mestre de cerimônia, fotógrafos, artistas, motoristas, seguranças, auxiliares, decoradores e coordenadores).

O restaurante terceirizado gerou **18** empregos para cozinheiras, ajudantes e garçons.

3.5 - PROJETO VERÃO

Realizado em Guaratuba somente nos meses de temporada natal e ano novo(dez), verão e carnaval(jan e fev).

QTDE participantes	2003 Valor (R\$)
980	11.528

Objetivo: Integrar e entreter os hóspedes.

Histórico: São aplicadas várias atividades envolvendo todas as faixas etárias, das 14 hrs até 21:30hrs: Oficina de Artes - aplicada após o almoço com intenção de tirar as crianças do sol forte; Jogos de Quadra (vôlei, futebol, pic bandeira e bet's); Jogos de Salão (ping pong, sinuca, baralhos, etc); Brincadeiras na piscina(axé, aquadance e hidroginástica); Show de talentos, detetive, camarim de pintura, caça ao tesouro, caça índio, caça fantasma, caça enigma, aula de axé, gincana de casais, concursos e enquetes.

O projeto é operacionalizado por 04 recreacionistas contratadas para o período de 04 meses.

3.7 - PROJETO SENTIDO DA VIDA

Projeto criado pelo AFFEP Sindical em 26/4/02

QTDE colaboradores	QTDE encontros
11	24

Objetivo: Participar de ações sociais e colaborar com a comunidade em geral.

Histórico: Foram visitadas as entidades: APAE, Asilo São Vicente de Paulo, Recanto do Tarumã, SÓVIDA, Lar Moisés, Creche AMAR e Casa Joana D'arc.

Campanha de Páscoa(10 a 15 de abril) - foram arrecadados 2.772 ovos de galinha e distribuídos: SÓVIDA - 360 ovos, APAE - 384 ovos, RECANTO DO TARUMÃ - 312 ovos, ASILO SÃO VICENTE DE PAULO - 696 ovos, LAR MOISÉS - 340 ovos, CASA JOANA D'ARC - 360 ovos, AMAR-NOVOS CAMINHOS - 360 ovos, FUNC. CAVO - LIXEIROS - 60 ovos.

Mutirão das Letras - curso dias 11,13,18 e 20 de agosto com 60 participantes. 2a Mostra de Ação Voluntária de 25 a 31 de agosto. Doação de 422 livros em 12 de outubro para Creche AMAR e Casa de Joana D'arc. Em contribuição ao Natal da APAE foram vendidas 500 cartelas de R\$ 5,00 cada concorrendo 5 carros.

Os funcionários e diretora do AFFEP Sindical promoveram uma festa de natal com a presença

do papai Noel e entrega de brinquedos para 22 crianças do Lar Moisés.

Durante o ano de 2003 o projeto atendeu 06 entidades beneficiando aproximadamente 621 pessoas e 150 famílias assim distribuídas: APAE - 104 crianças e 29 famílias, Recanto do Tarumã - 115 idosos, Asilo São Vicente de Paulo - 150 idosos, Lar Moisés - 22 crianças, SÓVIDA - 35 pessoas, Creche AMAR - 195 crianças, Casa Joana D'arc - 102 famílias(situação de extrema pobreza)

3.8 - PARTICIPAÇÃO NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Participação da Marcha Nacional em Brasília em defesa da reforma da previdência dos servidores públicos.

QTDE participantes	2003 Valor (R\$)
150	131.803

Objetivo: Não aprovação da PEC 40

Histórico: Sediado pelo Affep, no dia 18 de março, aconteceu o segundo fórum paranaense em defesa da previdência e seguridade social, demonstrando o descontentamento da classe e procurando mais mobilização e luta contra a privatização da Previdência. Com a mesma intenção, o AFFEP Sindical e a CRE realizaram o I Seminário sobre a Reforma da Previdência com uma palestra, que aconteceu no dia 08 de abril no auditório da SEFA, ministrada pelo profissional Ivo Loyola, consultor e especialista em atuação e Previdência há mais de 20 anos. Depois disso, com a intenção do Governo, praticamente concretizada, de aprovar a Reforma Previdenciária, a qual incluía: a contribuição de inativos, estabelecimento de um teto de R\$ 2.400,00 para os benefícios e o aumento da idade mínima para a aposentadoria, no dia 11 de junho, 70 filiados e a diretoria executiva do AFFEP Sindical, Sindicato dos Agentes Fiscais da Receita Estadual do Paraná, participaram de uma marcha em Brasília. A categoria fiscal marcou presença na mobilização com, aproximadamente, 800 servidores da Federação Nacional do Fisco Estadual (Fenafisco), sendo no total, cerca de 35 mil servidores. No dia 06 de agosto em Brasília a Marcha Nacional contra a aprovação da PEC 40, cerca de 60 mil servidores em defesa da Previdência Pública, marchando até o Ministério da Previdência e o Congresso Nacional. O Sindicato dos Agentes Fiscais da Receita Estadual do Paraná, AFFEP Sindical, organizou a ida de 150 filiados em 05 ônibus que saíram de Curitiba, Ponta Grossa, Pato Branco e Maringá, marcando presença na mobilização e demonstrando a insatisfação da categoria com a proposta da reforma previdenciária do Governo Lula. Portanto várias faixas com dizeres de protestos contra a reforma, os manifestantes se concentraram em frente ao Palácio do Planalto. Uma das atividades programadas pelo AFFEP Sindical na viagem à Brasília, além da participação na II Plenária Nacional da Fenafisco, foram as visitas aos trinta deputados federais paranaenses. A programação desses encontros foi feita com o propósito de sensibilizar e conseguir o apoio dos parlamentares contra a injustiça que algumas medidas previdenciárias propõem, retirando direitos dos trabalhadores. Assim na tarde do dia 16/06(terça-feira), a delegação de 72 auditores fiscais foi dividida em seis grupos, sendo que cada grupo visitou, no mínimo, cinco parlamentares. Conforme as visitas foram ocorrendo, os grupos foram sendo convidados por diversos parlamentares a participar de uma reunião da Bancada Paranaense, que estava marcada para o fim da tarde no plenário no 16 das Comissões Especiais no Anexo II da Câmara dos Deputados. Aceito o convite, toda a delegação do AFFEP Sindical se fez presente na reunião da Bancada dos Deputados federais paranaenses. Depois disso, no dia 26 de junho, na praça Santos Andrade, a diretoria executiva do AFFEP Sindical, Sindicato dos Agentes Fiscais da Receita Estadual do Paraná, seus filiados, juntamente com os servidores estaduais e federais do Estado participaram do ato público com mais de 500 pessoas, mostrando o descontentamento da categoria com a Reforma da Previdência. Em novo protesto, o Sindicato foi às ruas de Curitiba no dia 08 de julho, dia Nacional de paralisação do Fisco Estadual. O ato público, organizado pelo Fórum paranaense de Luta em Defesa da Previdência e da Seguridade Social, reuniu cerca de 1000 funcionários públicos os quais manifestaram apoio à greve e pediram que a proposta fosse retirada da pauta do Congresso. Além da mobilização intensa na capital, as regionais paranaenses também paralisaram suas atividades: Londrina, Ponta Grossa, Umuarama, Pato Branco, Jacarezinho, União da Vitória, Guarapuava e Maringá.

(Contadora Responsável - Rosângela Bueno de Godoi CRC - PR 034599/O-5)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1 - Examinamos o Balanco Patrimonial do AFFEP SINDICAL – SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, levantado em 31 de dezembro de 2003, de acordo com a legislação societária, e a respectiva Demonstração do Resultado, da Mutaçao do Patrimônio Social e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de emitir um Parecer sobre essa Demonstração Contábil.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o Sistema Contábil e de Controles Internos do AFFEP - Sindical;

b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e;

c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do AFFEP - Sindical, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do AFFEP SINDICAL – SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, em 31 de dezembro de 2003, o resultado de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Social e as Origens e Aplicações de seus Recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade aplicados no Brasil.

4 - As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentada para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer em 03 de abril de 2003.

Curitiba, 26 de Abril de 2004.

AUDINGÁ AUDITORES INDEPENDENTE S/C; CRC/PR Nº 004923/O-5
HÉLIO SATO; CONTADOR CRC/PR Nº 020609/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do AFFEP SINDICAL, por seus representantes, abaixo assinados, em reunião realizada no dia 26 de março de 2004, na sede do Affep Sindical em Curitiba-PR, examinaram as peças contábeis, relativas ao exercício de 2003, constantes dos seguintes documentos: a) balanço patrimonial; b) demonstrativo de resultado; c) demonstrações de origens e aplicações de recursos; d) análise de capital de giro; e) evolução patrimonial; f) análise vertical; g) análise horizontal; h) orçamento comparativo acumulado; i) justificativa do orçamento; j) balanço social. Da análise efetuada, após esclarecimentos adicionais pela contabilista responsável, Sra. Rosângela Bueno de Godoi, as referidas peças contábeis foram aprovadas pelos Conselheiros, por considera-las de acordo com a legislação vigente. Era o que se continha.

Curitiba, 26 de março de 2004
GILSON DE SOUZA; Presidente
LUCIA MARA JULIM VALENTE; Secretária

PARECER CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

Os membros do Conselho de Representantes Sindicais do AFFEP-SINDICAL – Sindicato dos Agentes Fiscais da receita estadual do Paraná, em reunião realizada no dia trinta e um de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso IV do Estatuto Social da entidade, apreciaram o relatório de Desempenho da Diretoria Executiva Estadual e embasados nos Relatórios da empresa de Auditoria externa e no Parecer do Conselho Fiscal, analisaram o Balanço Patrimonial, o Balanço Social, o Resultado do Exercício e as contas de Receitas e Despesas do AFFEP SINDICAL, referente ao exercício de 2003.

Decidiram os Conselheiros, por unanimidade, recomendar aos filiados a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2003, prevista no artigo 14, Inciso I do Estatuto.

Curitiba, 31 de Maio de 2004.
ÉLIO APARECIDO SANZOVO; Presidente em exercício do C.R.S.

RESUMO DAS AÇÕES SINDICAIS DE 2003

1. Reenquadramento dos aposentados e pensionistas

A diretoria executiva do Affep Sindical, depois de realizar muitas articulações e negociações políticas com os Secretários da Fazenda e de Administração e Previdência, conquistou o efetivo pagamento, em maio de 2003, referente ao reenquadramento dos fiscais aposentados e pensionistas na nova Lei Orgânica da carreira de Auditores Fiscais da Receita Estadual do Paraná, em vigor desde 05 de julho de 2002.

Para que as Leis 92/02 e 97/02 fossem cumpridas, o Sindicato protocolou, no início deste ano, um requerimento administrativo ao secretário da Fazenda, Heron Arzua, que emitiu parecer favorável e encaminhou ao secretário da Administração e Previdência, Reinhold Stephanes. Este, por sua vez, entendeu que os fiscais aposentados já deveriam ter sido enquadrados no Governo anterior, em cumprimento da Lei. Dessa forma, solicitou, no dia 25 de março, que a Assessoria técnica e jurídica da Secretaria de Administração despachasse o processo nº 5496751 ao Paraprevidência, para que o órgão efetuassem o cálculo de impacto financeiro e procedesse ao enquadramento dos inativos. Porém, a conclusão do processo foi retardada pelo Paraprevidência que manteve o processo sob sua guarda por mais de um mês, sem emitir qualquer parecer sobre a situação ou efetuar o cálculo solicitado.

Tomando conhecimento do entrave, o Sindicato alertou o secretário que fez com que as burocracias fossem agilizadas, tornando o enquadramento oficializado.

2. Pagamento das parcelas do reenquadramento

Após o reenquadramento dos aposentados e pensionistas, o Sindicato manteve, nos meses seguintes, constantes negociações com o Secretário da Administração e Previdência, Reinhold Stephanes, para que o pagamento da diferença dos meses de agosto de 2002 a abril de 2003 fosse efetivado.

No mês de setembro, após acordo e anuência do Secretário, a diretoria do Sindicato protocolou ofício nº 137 /03 requerendo que as diferenças sejam feitas em parcelas mensais correspondentes aos meses não pagos. Prontamente, Stephanes acolheu o pedido e determinou ao Paraprevidência que realizasse análise e, se aprovado, efetuassem o devido pagamento. Contudo, a diretoria do Sindicato em conversa com o diretor jurídico, Samuel Torquato e a advogada do Paraprevidência, obteve a informação de que esse órgão autorizaria o pagamento somente após a decisão da ação judicial, impetrada pelo Affep Sindical em 2002, sob nº 23.504 em tramitação na 3ª vara da Fazenda Pública, que exigia o reenquadramento. Assim, a advogada do Sindicato, Dra. Renata Toesca, protocolou uma petição requerendo a extinção do processo por perda de objeto, uma vez que o Estado já atendeu o pedido principal que era o reenquadramento dos aposentados e pensionistas. A ação judicial ainda encontra-se em julgamento.

3. Função Gratificada

Com o enquadramento dos aposentados e pensionistas na nova Lei Orgânica da Carreira dos auditores fiscais, aqueles que levaram a vantagem denominada

função gratificada para aposentadoria ou que a recebem nos proventos de pensão, têm direito de recebê-la de acordo com os novos valores previstos na mencionada lei. O Sindicato apresentou um requerimento administrativo perante o Paraprevidência pleiteando atualização dos valores dessa vantagem, porém foi indeferido. Diante disso, o Affep Sindical ingressará com medida judicial contra esse órgão, a fim de obrigá-lo a pagar esses novos valores.

4. Extensão aos inativos e pensionistas do novo limite de quotas

O julgamento do Mandado de Segurança número 119538-0, impetrado pelo Affep Sindical por substituição processual, realizou-se no dia 06 de fevereiro, mas foi suspenso por solicitação do Desembargador Luis César de Oliveira, que pediu vistas do processo para melhor avaliá-lo antes de votar.

Perante o III Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Paraná, composto por 8 desembargadores votantes juntamente com a mesa dirigente, o julgamento foi iniciado com a apresentação da advogada do Sindicato, Dra. Renata Toesca Elias, que requereu preferência para apresentar defesa oral.

A advogada fundamentou as razões da ação judicial e explicou a incoerência da não extensão aos inativos e pensionistas do novo limite de quotas estabelecido pela Resolução 53/01, pedindo que a lei prevalecesse sendo entendida que essa vantagem tem caráter geral.

Em seguida, o relator dos autos desse mandado de segurança, Desembargador Eraclés Messias, falou brevemente sobre o processo e, para decepção de todos, votou contra nos-

sa causa na fase das preliminares de conhecimento da ação. Sem ao menos apreciar o mérito, o Desembargador alegou que, em seu ponto de vista, a Secretaria de Administração do Estado não é autoridade coatora desses autos.

O segundo Desembargador, Antônio Lopes Noronha, acompanhou o voto e a justificativa do relator, mas o terceiro votante foi quem pediu vistas no processo, paralisando o julgamento. Depois disso, marcado para o dia 20 de fevereiro, o julgamento foi prorrogado mais uma vez a pedido, novamente, do Desembargador Luis César de Oliveira, que solicitou mais tempo para análise. Até o momento, encontra-se no STJ.

5. Reivindicações

No dia 22 de agosto, a diretoria do Affep Sindical protocolou um ofício sob o número 047/03, ao senhor secretário da Fazenda, Heron Arzua, reivindicando a equiparação dos salários da categoria fiscal às demais categorias típicas de Estado e de nível superior do Paraná, quais sejam: Procuradores, Delegados de Polícia Civil e Advogados. Nossa solicitação visa a elevação da faixa salarial atual, com valor inicial de R\$ 3.382,40 e valor final de R\$ 5.528,00, para a faixa das classes citadas, que têm como valor inicial de R\$ 6.000,00 e final de R\$ 10.000,00.

Na argumentação o Sindicato alegou que o resultado do trabalho desenvolvido pelos auditores fiscais do Paraná, a arrecadação de tributos, apresentou significativo crescimento nos últimos tempos, em especial no ano de 2003 que até o mês de julho, arrecadou-se 25,77% a mais em relação ao mesmo período do ano passado, representando o volume financeiro superior a 785 milhões de reais, e abordou o

fato de que a categoria fiscal sempre recebeu salários iguais ou superiores aos das citadas categorias típicas de Estado, o que não acontece atualmente, quando os atuais salários dos auditores fiscais do Paraná, se comparados com os salários dos demais Fiscos estaduais do país, é uma das menores remunerações, 18ª posição, pagas aos servidores fiscais brasileiros.

Além dessa reivindicação, no mesmo ofício, reiterou-se a solicitação da efetivação do pagamento do rateio anual do excedente das quotas de produtividade e do reajuste do valor das quotas de produtividade com base no crescimento da arrecadação anual, benefícios estes instituídos pela Lei Complementar nº 92/2002. Felizmente, no final do ano de 2003, o pagamento do rateio anual do excedente das quotas de produtividade foi efetivado.

6. Reforma do estatuto

Com o objetivo de adequar o estatuto à nova categoria dos auditores fiscais da Receita Estadual, aprovada pela lei complementar nº 92/02, em 2003, a diretoria do affep Sindical propôs uma atualização no Estatuto do Sindicato. Entre outras propostas, as principais são: mudança da razão social, regras detalhadas da eleição e a alíquota de contribuição dos filiados. Aprovada a idéia pelo Conselho de Representantes Sindicais, CRS, formou-se uma Comissão da Reforma do Estatuto do Affep Sindical, composta pelos membros: Yukiharu Hamada, Alair Teresinha de Souza Favoreto, Mauro Ferreira Dal Bianco, Fernando José dos Santos Alves, Elio Aparecido Sanzovo, João Ney Marçal e José César S. Pinhaz, a qual assessorada pela advogada do Sindicato Renata Toesca, realizou diversos estudos do Estatuto.

Presidente e vice-presidente do Sindicato visitam regionais



6ª DRR - Jacarezinho recebe diretoria

Mantendo a política de interatividade com os filiados do Sindicato, a diretoria executiva realizou, no período de 20 a 28 de maio, visitas às regionais com objetivo de levar informações atualizadas das reivindicações da categoria e ouvir pessoalmente as críticas e sugestões dos filiados.

As reuniões, que começaram na 1ª DRR e CRE em Curitiba, aconteceram em

todo o Paraná: Ponta Grossa, União da Vitória, Guarapuava, Pato Branco, Cascavel, Umuarama, Maringá, Londrina e Jacarezinho.

O presidente do Sindicato, Yukiharu Hamada, e o vice-presidente sindical, Mauro F. Dal Bianco, abordaram as questões da Resolução 53/2004, o pagamento do rateio anual do excedente de quotas, a equiparação salarial às carreiras exclusivas de Estado,

as principais alterações no Estatuto do Sindicato, entre outros assuntos. Aproveitaram ainda para informar que a estratégia da diretoria executiva, referendada pelo CRS, é procurar manter as negociações com as autoridades sem muita divulgação do seu andamento, uma vez que outras categorias também pressionam o Governo por melhorias salariais. Contudo, salientaram que as informações são transmitidas constantemente aos membros do Conselho de Representantes Sindicais, CRS, que na medida do

possível as repassam aos colegas das respectivas regionais.

Além de tirar possíveis dúvidas e abordar o andamento das medidas judiciais tomadas pelo Sindicato, os encontros permitiram que os auditores fiscais,

que se fizeram presentes nas reuniões, pudessem se inteirar dos assuntos da categoria, questionar os diretores em alguns pontos específicos, além de sugerir algumas mudanças na Reforma do Estatuto do Sindicato.



Presidente e vice-presidente reúnem-se com a classe na 11ª DRR - Umuarama (ao lado) e 9ª DRR - Maringá (em cima)



Em setembro, tem eleição do Sindicato

No dia 21 de setembro deste ano, acontecerá a eleição do SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná para a Diretoria Executiva Estadual, o Conselho Fiscal, o Conselho de Representantes Sindicais, e para as filiais de Londrina e Umuarama.

Todos os auditores fiscais filiados poderão candidatar-se, desde que em pleno exercício de suas funções de auditor fiscal ativo da Coordenação da Receita do Estado, e aposentados, devendo preencher as seguintes condições:

- Estar filiado, no mínimo, doze meses antes da data das eleições e já ter

cumprido o período de estágio probatório na classe fiscal;

- Não estar afastado em licença sem vencimento, ou por exercício de mandato político.

- Estar em pleno gozo de seus direitos sociais, conforme dispõem os art. 8º, § 2º e art. 55 do Estatuto Social.

Os interessados em candidatar-se deverão solicitar à diretoria executiva do Sindicato os modelos de composição das chapas da DEE e CF, e da ficha de inscrição do CRS.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Data: 1º a 20 de agosto de 2004.

Horário: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À CHAPA COMPLE-

TA - DEE e CF:

A inscrição das chapas será na sede do SINDAFEP, sito na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793, Curitiba. O documento será assinado pelo candidato à presidência da DEE que juntamente com o termo de adesão dos integrantes da chapa, com a plataforma e com o nome pela qual ela será identificada, deverão ser entregues pessoalmente ao presidente da diretoria executiva estadual, mediante recibo, em papel impresso e em meio magnético.

Novidades nas eleições

Para este ano a eleição do CRS será realizada de forma desvinculada da chapa da DEE com o Conselho Fiscal, conforme novo Estatuto aprovado na AGE, no dia 05 de

junho de 2004. Assim, as inscrições também serão realizadas separadamente, e cada Regional Sindical elegerá diretamente seus conselheiros, entre os candidatos da própria unidade.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CRS:

As inscrições serão efetuadas nas sedes das Delegacias Regionais da Receita onde estarão instaladas as Subcomissões Eleitorais.

A ficha de inscrição do candidato ao CRS, devidamente assinada, deverá ser entregue, pessoalmente, aos membros da Subcomissão Eleitoral da sua Regional Sindical.

Vale ressaltar que o candidato ao CRS, auditor fiscal ativo, deverá se candidatar na Regional Sindical da sua lota-

ção e os auditores fiscais aposentados, na circunscrição da Regional Sindical do seu endereço, constante no cadastro do SINDAFEP na data da efetivação da inscrição.

O número de vagas ao CRS será de acordo com a quantidade de filiados em 31 de dezembro de 2003, de auditores fiscais ativos e aposentados. Assim, a regional Curitiba terá direito a 6 conselheiros, as regionais Maringá e Londrina terão direito a 2 conselheiros cada, e as demais 1 conselheiro cada, sendo que os suplentes serão em mesmo número em cada Regional Sindical, conforme o disposto no Edital de Convocação 01/2004.

Edital da eleição

A diretoria executiva estadual, DEE, do SINDAFEP, Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, pelo seu Presidente, nos termos do art. 50 do Estatuto, e nos termos do Regimento das Eleições, convoca os filiados, auditores fiscais ativos, aposentados e pensionistas para a eleição que será realizada na seguinte forma:

1. DA ELEIÇÃO:

1.1. DATA: 21 de setembro de 2004.

1.2. HORÁRIO: das 8h às 17h com intervalo para almoço a critério da Subcomissão Eleitoral.

1.3. As eleições e as respectivas apurações serão realizadas nas Regionais Sindicais por meio das Subcomissões Eleitorais de que trata o item 4 do Regimento Interno de Eleição.

2. LOCAIS DE VOTAÇÃO (quadro1):

3. DO REGISTRO DAS CHAPAS À DEE E CONSELHO FISCAL:

3.1. DATA: 1º a 20 de agosto de 2004.

3.2. HORÁRIO: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h.

3.3. LOCAL: sede do SINDAFEP, Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793, Curitiba.

3.4. Os auditores fiscais fi-

liados ativos e aposentados poderão candidatar-se para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva Estadual, DEE, e do Conselho Fiscal, CF, em chapa completa, e individualmente ao Conselho de Representantes Sindicais, CRS, desde que em pleno exercício de suas funções de auditor fiscal ativo da Coordenação da Receita do Estado, que já tenha cumprido o período de estágio probatório na classe fiscal, não estar afastado em licença sem vencimento ou por exercício de mandato político, além de estarem filiados no SINDAFEP, no mínimo, 12 meses antes da data das eleições, bem como estar em pleno gozo de seus direitos sociais, conforme dispõem os art. 8º, § 2º e art. 55 do Estatuto Social.

3.5. O pedido de inscrição das chapas será assinado pelo candidato à presidência da DEE que juntamente com o termo de anuência dos integrantes da chapa deverá entregar, pessoalmente, ao presidente da diretoria executiva estadual.

3.5.1. No ato da inscrição deverá ser entregue à DEE, mediante recibo, a plataforma da chapa e o nome pela qual ela será identificada, em papel impresso e em meio magnético;

3.6. Não serão aceitos pedidos

de inscrição cuja documentação esteja incompleta, sendo vedada também a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa, bem como em mais de um cargo eletivo;

3.7. Notificada da impugnação pela Comissão Eleitoral, a chapa ou o candidato ao CRS deverá encaminhar à DEE o documento de regularização.

4. DA INSCRIÇÃO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS

4.1. DATA: 1º a 20 de agosto de 2004;

4.2. HORÁRIO: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h;

4.3. LOCAL: Sede das Delegacias Regionais da Receita onde estarão instaladas as Subcomissões Eleitorais;

4.4. Número de vagas ao CRS, conforme quantidade de filiados, em 31 de dezembro de 2003, de auditores fiscais ativos e aposentados, como o disposto no (quadro2):

4.5. A ficha de inscrição do candidato ao CRS, devidamente assinado, deverá ser entregue, pessoalmente, mediante recibo, aos membros da Subcomissão Eleitoral da sua Regional Sindical.

Quadro1 - Local de votação

Seções	Cidade	Endereço
1ª	Curitiba	Rua Lourenço Pinto, 50
2ª	Curitiba	Av. Vicente Machado, 445 (SEFA/CRE)
3ª	Curitiba	Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793 (SINDAFEP)
4ª	Paranaguá	Rua Antônio Pereira s/n (Agência de Rendas)
5ª	Pta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 945
6ª	U. da Vitória	Rua Prof. Amazília, 588
7ª	Guarapuava	Rua Saldanha Marinho, 1034
8ª	Jacarezinho	Rua Paraná, 698
9ª	Londrina	Rua Pará, 473
10ª	Apucarana	Rua Ponta Grossa, 903
11ª	Maringá	Rua Prudente de Moraes, 211
12ª	Paranavaí	Rua Manoel Ribas, 764
13ª	Umuarama	Av. Paraná, 3787
14ª	Cascavel	Rua Padre Champagnat, 130
15ª	Pato Branco	Rua Araribóia, 463

Quadro 2 - Número de vagas ao CRS

Regional Sindical	Endereço das Subcomissões Eleitorais	N.º de Filiados	N.º de vagas
Curitiba	Rua Lourenço Pinto, 50	1.061	6
Ponta Grossa	Rua Theodoro Rosas, 945	122	1
U. da Vitória	Rua Prof. Amazília, 588	51	1
Guarapuava	Rua Saldanha Marinho, 1034	45	1
Jacarezinho	Rua Paraná, 698	123	1
Londrina	Rua Pará, 473	256	2
Maringá	Rua Prudente de Moraes, 211	204	2
Umuarama	Av. Paraná, 3.787	120	1
Cascavel	Rua Padre Champagnat, 130	80	1
Pato Branco	Rua Araribóia, 463	69	1
Total			17

4.6. Notificada da impugnação pela Comissão Eleitoral, a chapa ou o candidato ao CRS deverá encaminhar à DEE o do-

cumento de regularização. Curitiba, 7 julho de 2004. **Yukiharu Hamada** Presidente

Regimento da eleição

O Conselho de Representantes Sindicais, CRS, do SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme previsto no art. 33, X, combinado com o art. 103, VIII, do Estatuto Social, resolve aprovar o Regimento das Eleições.

1. DATA DA ELEIÇÃO

1.1. A eleição e a apuração dos votos para preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva Estadual (DEE), do Conselho de Representantes Sindicais (CRS), do Conselho Fiscal (CF) e das filiais de Londrina e Umuarama, ocorrerão na segunda quinzena do mês de setembro, a cada período de três anos, em todo o território estadual, nos dias e horários previamente fixados em edital.

2. FORMA DE ELEIÇÃO

2.1. A eleição, para preenchimento dos cargos da DEE, do CRS e do CF, será por voto universal, direto e secreto, em urnas, por meio de cédulas, cujo modelo padrão será determinado pelo Edital de Convocação e divulgado, integralmente, pela DEE no Diário Oficial do Estado e, por extrato, em jornal de circulação

estadual, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

2.1.1. A eleição dos cargos da DEE e do CF será em chapa completa, composta por membros titulares e suplentes, sendo declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos. Em caso de empate entre as mais votadas, essas disputarão novo pleito em até quarenta dias;

2.1.2. A eleição do CRS será realizada em separado, em cédula própria, ficando a cargo das Regionais Sindicais a escolha de seus representantes titulares e suplentes, em mesmo número, observado o seguinte:

2.1.2.1. Serão considerados eleitos em ordem decrescente de votação, primeiramente os titulares e em seguida, os suplentes, limitados ao número de vagas da respectiva Regional Sindical;

2.1.2.2. Em caso de empate será considerado eleito aquele que tenha maior idade, persistindo o empate será decidido por sorteio a ser realizado pela Subcomissão Eleitoral;

2.1.2.3. Adotar-se-á a proporção de 1 (um) representante para cada grupo ou fração de 200 (duzentos) auditores fiscais filiados, ativos e apo-

sentados, garantindo-se no mínimo 1 (um) representante por Regional Sindical;

2.1.2.4. Considera-se para o cálculo, o local da lotação dos auditores fiscais ativos e o endereço dos auditores fiscais aposentados, constantes no cadastro do SINDAFEP no dia 31 de dezembro do ano anterior ao das eleições;

2.1.2.5. Poderão votar os filiados ativos, lotados na Regional Sindical, e os aposentados e pensionistas, residentes em sua circunscrição, sendo vedada aos pensionistas a possibilidade de se candidatarem a quaisquer cargos.

3. COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO

3.1. Designar uma Comissão Eleitoral composta por três filiados que não poderão concorrer a qualquer cargo eletivo da entidade, sendo composta por um presidente, um secretário e um membro, com a finalidade de superintender e organizar os trabalhos eleitorais;

3.2. Constituir subcomissões regionais, observados os mesmos impedimentos, composta por um presidente, um secretário e um mesário,

para atuarem nos locais de votação;

3.3. Entregar aos interessados em candidatar-se, um modelo de composição da chapa da DEE com a do CF (anexo I), e o formulário do termo de anuência dos integrantes da chapa (anexo II), bem como a ficha de inscrição dos candidatos ao CRS (anexo III);

3.4. Disponibilizar aos interessados em candidatar-se o acesso às informações sobre o quadro de filiados, através de requerimento por escrito à DEE, as quais serão fornecidas das seguintes formas:

3.4.1. Relatório impresso contendo, exclusivamente, nome, cargo, situação funcional, cidade e telefone, quando houver;

3.4.2. Consulta, via terminal eletrônico, do cadastro de filiados, a ser disponibilizada na sede da entidade, ficando vedada a sua impressão, reprodução e divulgação;

3.4.3. As informações serão disponibilizadas no período compreendido entre a data da publicação do Edital Eleitoral e até três dias antes da eleição;

3.5. Receber, mediante recibo, a inscrição da chapa e das platafor-

mas inscritas;

3.6. Conferir os documentos entregues, bem como a situação funcional e de filiação no Sindicato dos candidatos inscritos;

3.7. Comunicar, formalmente, o presidente da comissão e subcomissão eleitoral, caso haja irregularidades que impeçam a candidatura de quaisquer componentes da chapa inscrita, bem como os candidatos ao CRS, no prazo de até dois dias úteis da inscrição;

3.8. Divulgar a todos os filiados, após o encerramento do prazo de inscrição, as chapas e as plataformas inscritas, bem como os candidatos ao CRS;

3.9. Fazer, às custas do SINDAFEP, a postagem da propaganda eleitoral de até duas correspondências por chapa, do material elaborado e entregue pelos candidatos, no valor de até duas vezes a tarifa mínima;

3.10. Repassar, em igualdade de condições, na forma do art. 54, § 4º do Estatuto, o auxílio financeiro definido pelo Conselho de Representantes Sindicais para subsídio à candidatura, mediante cheque caução no valor tomado, com prestação de contas

em até 30 dias da data da eleição;

3.11. Confeccionar e encaminhar às Subcomissões Regionais, para consulta, a Relação Geral de Filiados Votantes, contendo: nome, R.G. e sessão eleitoral;

3.12. Confeccionar listagem dos filiados votantes para fixar em edital nos locais de votação, contendo: nome e R.G.;

3.13. Providenciar a lista de votação segregada entre ativos, aposentados e pensionistas, contendo: nome, R.G. e espaço para assinatura;

3.14. Providenciar a confecção das cédulas e mapas de apuração;

3.15. Providenciar urnas lacradas e cabines indevassáveis;

3.16. Encaminhar às Subcomissões Regionais, preferencialmente via sedex, no início do mês de setembro os seguintes materiais: Estatuto Social, Regimento da eleição, edital da eleição, cédulas, urna, lacre, cabine, relação das chapas inscritas e dos candidatos ao CRS, listagem para fixar em edital, listagem para assinatura e listagem geral para conferência, mapa e ata de apuração em meio magnético;

3.17. Divulgar aos filiados o resultado consolidado apurado pela Comissão Eleitoral;

3.18. Arquivar todas as documentações relativas ao processo eleitoral, até o término do mandato dos eleitos;

3.18.1. As cédulas de votação deverão ser guardadas em caixas devidamente lacradas pela Comissão Eleitoral;

3.19. Organizar solenidade de posse dos dirigentes eleitos.

4. COMPETE À COMISSÃO ELEITORAL

4.1. Coordenar e supervisionar os atos necessários para a realização das eleições, a qual instalar-se-á na sede do Sindicato;

4.2. Homologar as chapas inscritas no prazo de três dias úteis, contados a partir do término da data de inscrição ou da regularização nos termos do item seguinte;

4.3. Comunicar formalmente, em dois dias úteis, o presidente da chapa, caso haja irregularidades que impeçam a candidatura de quaisquer um dos seus membros, concedendo à chapa o prazo de três dias úteis para substituição deste;

4.4. Realizar sorteio, preferencialmente na presença dos candidatos ou seu representante, para definir a ordem das chapas e conselheiros a serem dispostas nas respectivas cédulas;

4.5. Fazer a apuração geral dos dados remetidos pelas regionais eleitorais no prazo de três dias úteis, contados do encerramento das votações.

4.6. Consolidado o resultado das eleições, providenciar sua comunicação imediata à chapa vencedora, aos conselheiros eleitos e à diretoria executiva estadual;

4.7. Decidir sobre pedidos relativos à impugnação;

4.8. Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral;

4.9. Lavrar ata consignando o

resultado da apuração geral da eleição;

4.10. Encaminhar à sede do SINDAFEP, via sedex ou qualquer outro meio seguro, toda a documentação relativa às eleições, para fins de arquivamento;

4.10.1. As cédulas deverão ser entregues pela Comissão Eleitoral à DEE, em caixas devidamente lacradas;

4.11. Verificada a ausência de um ou mais componentes no dia das eleições e apurações os membros presentes escolherão o substituto, dentre os filiados presentes no local, desde que não candidato a qualquer dos cargos objeto das eleições.

5. COMPETE ÀS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS

5.1. Promover os atos necessários para a realização das eleições, a qual instalar-se-ão em todas as seções eleitorais;

5.2. Entregar aos interessados em candidatar-se ao CRS, a ficha de inscrição previamente encaminhada pela DEE;

5.3. Receber, mediante recibo, a ficha de inscrição do candidato e encaminhar um fax da mesma para que a DEE verifique a regularidade do inscrito, além de fazer a devida divulgação;

5.4. Comunicar formalmente o candidato ao CRS, em dois dias úteis, caso haja irregularidades que impeçam a sua candidatura, concedendo o prazo de um dia útil para solução da pendência, se for o caso;

5.5. Comunicar formalmente à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, os candidatos inscritos para o CRS;

5.6. Organizar e gerenciar a votação desenvolvida nas seções eleitorais;

5.7. Nos casos em que houver intervalo para almoço, deverá guardar o material de votação em lugar seguro, nas dependências do local de votação, devidamente lacrado e rubricado pelos componentes da Subcomissão e por duas testemunhas;

5.8. Promover a apuração dos votos na forma definida no item 11;

5.9. Lavrar ata consignando o resultado da apuração;

5.10. Verificada a ausência de um ou mais componentes no dia das eleições e apurações os membros presentes escolherão o substituto, dentre os filiados presentes no local, desde que não candidato a qualquer dos cargos objeto das eleições.

6. LOCAIS DE VOTAÇÃO

6.1. Serão locais de votação as sedes das Delegacias Regionais da Receita Estadual, a sede do SINDAFEP e aquelas em que o edital vier a definir.

7. CANDIDATOS

7.1. Poderão candidatar-se para preenchimento dos cargos da DEE e do CF, em chapa completa, e individualmente ao CRS, quaisquer filiados ativos, desde que em pleno exercício de suas funções de Auditor Fiscal da Coordenação da Receita do Estado, e aposentados, devendo preencher as seguintes condições:

7.1.1. Estar em pleno gozo de

seus direitos, observado o disposto no § 2º do art. 8º do Estatuto Social, até a data da efetivação da inscrição da chapa;

7.1.2. Estar filiado, no mínimo, doze meses antes da data das eleições e já ter cumprido o período de estágio probatório na classe fiscal;

7.1.3. Não estar afastado em licença sem vencimento ou por exercício de mandato político.

7.2. O candidato ao CRS, auditor fiscal ativo, deverá se inscrever na Regional Sindical da sua lotação e os auditores fiscais aposentados, na circunscrição da Regional Sindical do seu endereço, constante no cadastro do SINDAFEP na data da efetivação da inscrição;

7.2.1. Os auditores fiscais aposentados residentes fora do Estado, deverão se inscrever na Regional Sindical mais próximo do seu endereço, constante no cadastro do SINDAFEP na data da efetivação da inscrição.

8. INSCRIÇÃO

8.1. O pedido de inscrição das chapas será assinado pelo candidato à Presidência da DEE que juntamente com o termo de anuência dos integrantes da chapa deverá entregar, pessoalmente, ao presidente da diretoria executiva estadual, em data, horário e local a ser fixado em edital;

8.1.1. No ato da inscrição deverá ser entregue à DEE, mediante recibo, a plataforma da chapa e o nome pela qual ela será identificada, em papel impresso e em meio magnético;

8.2. A ficha de inscrição do candidato ao CRS, devidamente assinada, deverá ser entregue, pessoalmente, aos membros da Subcomissão Eleitoral da sua Regional Sindical;

8.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição cuja documentação esteja incompleta, sendo vedada também a inscrição de um mesmo candidato em mais de uma chapa, bem como em mais de um cargo eletivo;

8.4. Notificada da impugnação pela Comissão Eleitoral, a chapa ou o candidato ao CRS deverá encaminhar à DEE o documento de regularização.

9. CÉDULAS

9.1. A cédula de votação para DEE e CF será confeccionada em papel branco, opaco com tinta preta e em tipos uniformes, contendo os nomes pelos quais cada chapa inscrita será identificada. Os referidos nomes serão apostos na cédula segundo a ordem definida em sorteio realizado pela Comissão Eleitoral;

9.2. A cédula de votação para o CRS será confeccionada em papel amarelo, opaco com tinta preta e em tipos uniformes, contendo os nomes dos candidatos, apostos na cédula segundo a ordem definida em sorteio realizado pela Comissão Eleitoral;

9.3. As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que dobradas resguardem o sigilo do voto, sem que seja necessário o emprego de cola para fechá-las.

10. DA VOTAÇÃO

10.1. A votação pelos filiados, auditores fiscais ativos, aposenta-

dos ou pensionistas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, será exercida por voto universal, direto e secreto, em cédulas próprias;

10.2. Somente poderão votar os filiados inscritos até 31 de dezembro do ano anterior à eleição;

10.3. Em cada local de votação constará relação com os nomes dos filiados votantes;

10.4. A relação das chapas completas da DEE e CF com seus respectivos candidatos efetivos e suplentes, bem como os candidatos ao CRS, serão afixadas em todos os locais de votação;

10.5. Caso o nome do filiado não conste da listagem e ele preencha as condições legais para o exercício do voto, a Subcomissão Eleitoral presente no local de votação permitirá que o filiado exerça seu direito. Tal circunstância deverá ser registrada por termo com imediata comunicação à Comissão Eleitoral na sede do SINDAFEP;

10.6. As cédulas serão rubricadas por todos os membros da Subcomissão Eleitoral;

10.7. No ato da votação, o filiado identificar-se-á perante a Subcomissão Eleitoral, assinará a lista de votação e assinalará nas respectivas cédulas, uma única chapa para DEE e CF, e para o CRS assinalará até o limite de vagas de conselheiros titulares, previstas para as respectivas Regionais Sindicais, depositando-as nas urnas correspondentes;

10.8. O filiado auditor fiscal ativo votará na Seção Eleitoral correspondente ao local onde presta serviços e não o de lotação;

10.9. O auditor fiscal aposentado residente no interior do Estado votará na sede da Delegacia Regional da Receita que abranger o município de seu domicílio;

10.10. O auditor fiscal ativo que presta serviço, aposentado ou pensionista residente no litoral do Estado, votará na Seção Eleitoral instalada na Agência de Rendas de Paranaguá;

10.11. O auditor fiscal ativo que presta serviço em Agências de Rendas de Apucarana, Arapongas, Jandaia do Sul ou Ivaiporã, ou o aposentado ou pensionista residente nos Municípios abrangidos por essas unidades, votará na Seção Eleitoral instalada na Agência de Rendas de Apucarana;

10.12. O auditor fiscal ativo que presta serviço em Agências de Rendas de Paranaíba, Nova Londrina ou Loanda ou o aposentado ou pensionista, residente nos Municípios abrangidos por essas unidades, votará na Seção Eleitoral instalada na Agência de Rendas de Paranaíba.

10.13. O auditor fiscal aposentado ou pensionista residente em Curitiba e Região Metropolitana votará na sede do SINDAFEP, sito na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793, em Curitiba;

10.14. O auditor fiscal aposentado ou pensionista residente em outros Estados deverá comunicar à Subcomissão Eleitoral presente no

local de votação, que permitirá ao filiado o exercício de seu direito. Tal circunstância deverá ser registrada por termo com imediata comunicação à Comissão Eleitoral na sede do SINDAFEP;

10.15. É vedado o voto por procuração;

10.16. É vedado o voto em trânsito para o CRS.

11. APURAÇÃO

11.1. A apuração dos votos será efetuada pela Subcomissão Eleitoral e iniciar-se-á imediatamente após o encerramento da votação;

11.2. Nos votos em branco será aposta na cédula, no lugar correspondente a indicação do voto, a expressão "em branco", além da rubrica do presidente da Subcomissão Eleitoral;

11.3. Serão considerados nulos os votos:

11.3.1. Quando assinalado mais de um nome pelo qual a chapa é conhecida, bem como a indicação de um número maior de candidatos ao CRS do que o limite de vagas de conselheiros titulares previstas para as respectivas Regionais Sindicais;

11.3.2. Quando a indicação gráfica do eleitor estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor;

11.3.3. Quando conferidos a candidatos inelegíveis ou não registrados;

11.4. Após a contagem dos votos a Subcomissão Eleitoral deverá preencher os mapas da apuração e transmiti-los à Comissão Eleitoral no SINDAFEP por fax ou meio eletrônico;

11.5. O resultado será consignado em ata elaborada pela Subcomissão Eleitoral;

11.6. A apuração dos votos pelas subcomissões deverá ser concluída, impreterivelmente, no prazo de vinte e quatro horas após o término da eleição.

12. IMPUGNAÇÕES

12.1. Após a divulgação do resultado do pleito qualquer filiado poderá propor sua impugnação, por escrito, no prazo de cinco dias úteis contados da data da referida divulgação;

12.2. Compete à Comissão Eleitoral, o julgamento das impugnações no prazo de três dias úteis contados da data do seu recebimento;

12.3. Das decisões proferidas pela Comissão não cabem recursos.

13. ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO

13.1. Anulada a eleição, far-se-á uma nova em até quarenta dias.

14. MANDATO

14.1. O mandato dos eleitos terá início no dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

16. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de junho de 2004.

Luiz Carlos Macóris
Presidente do CRS

Sindicato participa da III Mostra de Ação Voluntária



Sindafep apresenta as ações solidárias do Programa Sindicato Cidadão

Grupo de Educação Fiscal do Paraná ministra palestra



Durante todo o evento, entre mais de 40 organizações governamentais e não-governamentais que estiveram expondo seus projetos

sociais, o Sindafep também apresentou as ações solidárias do Programa Sindicato Cidadão e aproveitou o espaço para mostrar o trabalho voluntário do Fisco paranaense.

No estande foram colocados banners que procuraram retratar as ações desenvolvidas nos últimos dois anos pelos auditores fiscais da Receita Estadual, por funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná e demais voluntários do Sindafep.

Além disso, a coordenadora do Programa Sindicato Cidadão, Maria do Rocio Geraldi,

conseguiu um espaço no evento para abordar o programa de Educação Fiscal paranaense.

E para ministrar a palestra no Seminário "Mudar o Mundo está em Nossas Mãos", o Sindicato convidou o Grupo de Educação Fiscal do Paraná – GEFE/PR, coordenado pela auditora fiscal da Receita Estadual, Lucianara Nehls, que proferiu a palestra juntamente com o diretor do CENTRESAF/PR, Érico Pozenato, e com o técnico da Receita Federal, Antonio Jordão da Silva Júnior.

Auditor fiscal lança livro sobre ITCMD

O auditor fiscal lotado em Ponta Grossa, Canísio de Souza, lançou um importante livro para a carreira fiscal: "ITCMD - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – aspectos teóricos e práticos"

O autor pós-graduado em Direito Tributário e em Administração Pública, faz um apanhado de informações interessantes e importantes para toda a sociedade. O livro trata de assuntos variados como a evolução histórica e dados econômicos do tributo, o direito de família e o regime de bens, o direito das sucessões, legislação tributária do ITCMD, aspectos gerais da regra-matriz de incidência, hipótese de incidência tributária do ITCMD, consequência tributária, entre outros temas complementares.

Segundo Canísio, visando a melhor forma possível de interpretação e entendimento sobre a tributação nas transmissões de inventário, arrolamentos ou doação, o livro pretende realizar "uma investigação mais aprofundada sobre a doutrina,

jurisprudência e aspectos práticos do dia a dia nas repartições fiscais fazendárias encarregadas na cobrança do imposto, na tentativa de contribuir significativamente para a solução dos entraves".

Assim, tem-se uma obra que, como define o autor, é um trabalho empenhado em demonstrar uma visão dinâmica na conjugação dos aspectos teóricos, práticos e da jurisprudência, que de alguma forma deverá prestar uma colaboração ao conhecimento científico sobre a matéria tributária em questão.



Jornalista do Sindicato vence concurso nacional de redação

No último dia 15 de junho de 2004, foi um dia emocionante na sede do Sindafep em Curitiba. A jornalista do Sindicato, Luciane Horcel, recebeu a feliz notícia de que sua redação, enviada para o Concurso Cultural da Signal, promovida pela Unilever Brasil Ltda, com o tema "Minha família é demais", tinha sido escolhida como a melhor redação do país.

Além do reconhecimento e mérito tão valorizados pela profissional, a promoção contemplará a vencedora com um veículo Fiat Doblò EX 1.3 16V Fire, 5 portas, 0 Km. Incentivada a escrever pela amiga Rosângela, contadora do Sindafep, Luciane ficou muito emocionada, e contou que apesar de confiar na qualidade de seu texto, julgava ser uma vitória difícil de ser alcançada,

uma vez que o concurso era de âmbito nacional.

Assim, com muita surpresa e emoção, a tarde foi uma grande festa, para todos os colegas do Sindicato.

Parabênzo a jornalista do Sindafep pela brilhante conquista, a qual veio confirmar a qualidade dos funcionários que compõem este Sindicato.

Yukibaru Hamada
Presidente

Programa Sindicato Cidadão promove Campanha de Inverno

Diferentemente do ano passado, a Campanha de Inverno "Quente e Seco" 2004 foi enfocada na arrecadação de roupas de cama e de banho para as entidades carentes, o que segundo a coordenadora do Programa, Maria do Rocio Geraldi, a idéia partiu, quando nas visitas, constatou-se que as entidades assistidas pelo Programa tinham grande carência desses bens.

Assim, em prol do trabalho voluntário, formou-se uma nova

corrente solidária entre os funcionários da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), e da CRE, além dos funcionários do Sindicato, que com suas doações irão aquecer os corações das famílias da Casa de Joana D'Arc. Os voluntários do GRHS/SEFA, novamente, mostraram empenho e boa vontade com as ações solidárias do Programa Sindicato Cidadão. Dessa vez, fizeram um cantinho especial para receber as doações da Campanha, com uma aconchegante casinha.



Voluntários do GRHS/SEFA criam um cantinho especial para doações

Fique por dentro das últimas notícias do Sindicato

Aposentados e pensionistas conquistam 500 quotas

Depois de tantas articulações, felizmente, foi solucionado o impasse com relação à **extensão das 500 quotas para aposentados e pensionistas**, que já perdurava por mais de três anos, desde a edição da Resolução SEFA nº 53/2001. A solução se deu após entendimentos entre o secretário da Fazenda, Heron Arzua, secretário da Administração e Previdência, Reinhold Stephanes e o procurador geral do Estado, Sérgio Botto de Lacerda, que decidiram pela edição de uma nova Resolução SEFA de nº 53/2004. Satisfeita com o resultado, após muitas reuniões, negociações e dificuldades, a diretoria executiva do Sindicato acredita que todas as mobilizações somadas a participação de alguns filiados e colaboração dos secretários de Estado e o procurador geral do Estado foram de fundamental importância para a conquista

de mais esse resultado favorável aos aposentados e pensionistas.

Para comemorar mais essa vitória, o Sindicato promoverá, no dia 13 de agosto deste ano, um jantar de homenagem para agradecer os secretários de Estado pelo empenho em prol da categoria.

Taxação dos aposentados e pensionistas

No Paraná, o Governo encaminhou o Projeto de Lei nº 41/04, em 5/03/2004, à Assembleia Legislativa para regulamentar a Reforma da Previdência, aprovada pela EC 41/03, que prevê, entre outras alterações, a instituição da contribuição previdenciária de 11% aos aposentados e pensionistas. O projeto deverá levar alguns meses para ser aprovado na Assembleia Legislativa do Paraná, uma vez que ainda não foi apreciado, nem votado na Comissão de Constituição de Justiça.

Vale lembrar que a cobrança da contribuição previdenciária

dos aposentados e pensionistas só poderá ser realizada pelo Parana-previdência 90 dias após a publicação da Lei, que regulamentará a Previdência no Estado, no Diário Oficial.

No dia 30 de junho, o ministro Antonio Cezar Peluso, do Supremo Tribunal Federal (STF), informou que somente em agosto vai apresentar seu voto à Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) movida por associações do Ministério Público, que questiona a cobrança da contribuição previdenciária dos funcionários públicos inativos. A expectativa inicial no Supremo era de que o julgamento fosse retomado em junho, mas foi suspenso por um pedido de vista de Peluso. Por enquanto, dois ministros votaram a favor dos interesses dos aposentados e pensionistas – a relatora das ações, Ellen Gracie, e Carlos Ayres Britto. O ministro Joaquim Barbosa concluiu que a cobrança não viola a Constituição Federal. Além desses, outros seis mi-

nistros integrantes do STF votarão no caso. Em julho, o Supremo estará em recesso e somente casos de urgência serão examinados pelos ministros de plantão. O adiamento do julgamento para agosto permitirá a participação do ministro Eros Grau, que tomou posse no dia 1 de julho no STF. Segundo o economista-chefe da consultoria Global Station, Marcelo de Ávila, há o risco de uma derrota do Governo no STF (Supremo Tribunal Federal) no julgamento da cobrança de contribuição dos servidores inativos. Afinal, apesar da votação ter sido suspensa por tempo indeterminado, no final de maio, ela terminou na época com um placar desfavorável ao Planalto (2 votos a 1).

Rateio anual do excedente de quotas de produtividade

Considerando que o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, em resposta ao ofício Gab/Sefa de 14/08/2003 do secretário da Fazenda,

Heron Arzua, foi contrário ao rateio do excedente de quotas aos aposentados e pensionistas, o Sindicato realizou em 27/03/04, uma Assembleia Geral Extraordinária para decidir sobre o ajuizamento de uma ação judicial para essa questão, já que foi esgotada a negociação na esfera administrativa.

A AGE aprovou o ingresso de medida judicial e decidiu ainda que essa ação deveria ser ajuizada por um advogado de renome no Paraná. Diante disso, a diretoria executiva entrou em contato com o renomado advogado administrativo, Dr. Romeu Felipe Baccellar Filho, e entregou a ele todo material solicitado para estudo. No momento, a diretoria aguarda o posicionamento do advogado sobre sua possibilidade de pegar ou não a causa para ingressar com ação jurídica em favor dos aposentados e pensionistas filiados ao Sindicato.

I Seminário Interno de Educação Fiscal

No dia 02 junho no auditório da SEFA, aconteceu o I Seminário Interno de Educação Fiscal o qual reuniu mais de 110 pessoas, entre elas dirigentes e funcionários da Receita Estadual do Paraná, Receita Federal e da educação, além de contar com a participação e apoio do Sindicato.

Após uma linda apresentação do coral da Secretaria de Estado da Educação (Seed), a gerente do Centro Paranaense de Desenvolvimento do Pessoal da Receita (Cenpre), Lucianara Nehls, fez a abertura oficial do Seminário. Depois de agradecer a presença de todos, Lucianara afirmou que esse tipo de evento tem como principal objetivo motivar todos os presentes a exercer a verdadeira cidadania, e incentivou todos a saírem da "zona de conforto e conformidade", assumindo o seu papel na sociedade e no Estado.

Compondo a mesa juntamente com a Lucianara, estavam o secretário da Fazenda do Paraná, Heron Arzua, o diretor da CRE, Luis Carlos Vieira, a representante da Seed, Ivelise Freitas de Souza Arco Verde, além dos palestrantes: o auditor fiscal de Minas Gerais, Eugênio Celso Gonçalves, o biólogo e professor, Marcílio Hubner de M. Neto, e o superintendente da Receita Federal, Luiz Bernardi.

Mostrando satisfação em participar do evento, o secretário da Fazenda, Heron Arzua, falou da importância do I Seminário de Educação

Fiscal: "é através da educação fiscal, da educação das crianças, que vamos conseguir fazer um Estado melhor. Sei que isso ainda é apenas uma gota. Mas é assim que começamos".

Da mesma forma, falando da importância em se propagar o Programa de Educação Fiscal, o diretor da Coordenação da Receita Estadual, Luis Carlos Vieira, apoiou a realização do Seminário.

Em seguida, em uma palestra de sensibilização bastante consistente e informativa, o auditor fiscal Eugênio Celso Gonçalves abordou a funcionalidade do Programa, já que ele se faz através da união da técnica e praticidade, oferecidas pelos auditores fiscais, com a criatividade, o lúdico e a didática dos professores.

Mostrando dados como a constatação de que 674 milhões de crianças, o que representa 37% da população infantil mundial, vivem em pobreza absoluta, Gonçalves provou que o tributo e a justiça fiscal têm um papel fundamental para diminuir essas desigualdades, começando por ensinar a criança que é através dos impostos que o Estado deve estar presente na periferia, fazendo-se presente no saneamento e na assistência à saúde dos menos favorecidos.

"Muitas vezes o cidadão não pega nota fiscal por estar tendo uma visão egoísta de favorecimento. Nossa missão é desconstruir essa visão maléfica que só vai levar ao profundo individualismo e egoísmo. Precisamos de mais solidariedade, tolerância, respei-

to, ética, justiça, generosidade, compaixão e amor nas relações humanas".

Exemplificando esse egoísmo dos cidadãos e suas conseqüências malélicas, Eugênio falou da pirataria no país, que faz com que se deixe de arrecadar 9,6 bilhões de dólares por ano e de gerar 1,5 milhão de empregos. Com muita informação, estatística e motivação, inflamando a plateia para que se aplique os princípios básicos da constituição de um cidadão, Eugênio realizou uma palestra brilhante.

Depois de um delicioso Cofee Break, os participantes do Seminário ouviram os palestrantes abordarem como se faz e se divulga a Educação Fiscal em seus respectivos Estados.

Eugênio falou da implantação do Programa em Minas Gerais, dos trabalhos de capacitação com os professores, material didático e demais atividades que têm como principal objetivo "estimular a mudança de valores e de atitudes, propiciando às pessoas o pleno exercício da cidadania, contribuindo assim para a transformação da sociedade".

Em seguida, foi a vez do professor e biólogo, Marcílio Hubner de M. Neto, que começou sua palestra falando da Educação Fiscal em Maringá e da Associação SER, Sociedade Eticamente Responsável, a qual trabalha em parceria com a UEM, Universidade Estadual de Maringá, elaborando estudos, pesquisas e projetos que estimulam o comportamen-

to ético da sociedade maringaense e o exercício da cidadania.

De forma bem-humorada e bastante consciente, Neto afirmou que uma das maiores barreiras para se criar esse espírito de cidadania é a cultura: "Não faz parte da nossa cultura pedir nota fiscal, não faz parte da nossa cultura ir à reunião orçamentária da Prefeitura da minha cidade, etc. Então, as pessoas simplesmente não se questionam, não fazem."

Em sua segunda palestra, realizada no período da tarde, Marcílio Hubner deu contribuições da biologia para a formação cidadã. Mais uma palestra interessantíssima e super divertida que provocou grandes e profundas reflexões nos presentes. Depois foi a vez do superintendente da 9ª região da Receita Federal, Luiz Bernardi. Em uma palestra bastante informativa falou dos problemas que a RF sofre, tais como sonegações e corrupções e com explicações lógicas e matemáticas, provou como é desvantajoso comprar produtos ilegais por achar que eles são mais baratos. "Não se tem idéia do tamanho do dano que o contrabando gera. Quando se compra um produto contrabandeado do Paraguai você está contribuindo com a máfia. Está gerando emprego lá no Paraguai, contribuindo



Palestrantes abordam a funcionalidade e importância da Educação Fiscal



do com o emprego de mafiosos de lá, com a tecnologia do Paraguai e com a renda deles também... Então a carga tributária deve ser respeitada pois ela existe porque há um trabalho a ser feito na saúde, na escola, no saneamento...", finalizou Bernardi.

Encerradas as palestras, foi realizada uma Mesa Redonda para debate e esclarecimento de dúvidas dos presentes. Um momento bastante válido, o qual foi muito bem aproveitado por todos. Com muita interatividade, motivação, informação e humanização o I Seminário de Educação Fiscal não poderia ter tido resultados mais satisfatórios. Além de conquistar um progresso maior no Programa, o evento funcionou como um verdadeiro despertar do lado solidário e cidadão de cada um.

Excursão para o Hotel Rota do Sol



Filiados reúnem-se em um final de semana de descontração e diversão

Procurando oferecer mais diversão e promover a interação dos seus filiados, o Sindafep organizou um final de semana mais que especial nos dias 15 e 16 de maio.

Por um valor bastante acessível, o passeio incluiu ônibus de ida e volta e a estadia no Hotel Rota do Sol em apartamento duplo, quando todos puderam participar de um delicioso almoço de confraterni-

zação.

Ainda no sábado, foi realizado um divertido torneio de traca, seguido de um saboroso café colonial. Depois de um dia tão descontraído, a noite não poderia ter sido mais alto astral. Com muita música ao vivo, o dia terminou animando todos os presentes.

No último dia de passeio, depois de uma relaxante caminhada na praia, todos foram fazer uma visita ao Museu Casa das Conchas, um dos momentos mais agradáveis, no qual todos ficaram encantados com as belezas colecionadas pelo casal guaratubano Walter e Vera Heckmann, que contam com mais de 20.000 peças do fundo do mar.

Felizes e satisfeitos com a excursão, todos aguardam ansiosos pela próxima viagem organizada pelo Sindicato, que será nos dias 24 e 25 de julho, em uma divertida "Festa Julina".



Depois de um delicioso jantar no sábado, no domingo todos foram visitar o Museu Casa das Conchas

14º EFA 2004

venha encontrar os amigos e fazer novas amizades!

O SINDAFEP convida Vossa Senhoria para 14º Encontro dos Fiscais Aposentados que acontecerá na Colônia de Férias dos Fiscais em Guaratuba-PR e terá

início no dia 04 de setembro, às 20h, com encerramento no dia 07 de setembro.

Não deixe de participar desta festa feita especialmente para você, a qual conta com uma programação que inclui muitas atividades divertidas: jogos de cartas, malha, bocha, futebol, sorteio de prêmios, caminhadas matinais, atrações artísticas, recreações e um grandioso baile a fantasia. Participe!

Reserva de apartamentos:

- De 9 a 20 de agosto: reserva de até dois apartamentos por filiado.
- De 23 de agosto a 2 de setembro: liberados para convidados, conforme a disposição das vagas.

No valor está incluso:

- 1 apartamento por filiado
- Café da manhã nos dias 5, 6 e 7
- Almoço nos dias 5 e 6
- Jantar nos dias 4, 5 e 6
- Participação em todas as atividades

Valores:

- Filiado: R\$25,00
- Convidado Adulto: R\$ 40,00
- Convidado Criança: R\$25,00 (até 12 anos)
- Apartamento extra: R\$ 35,00

Encontro dos Fiscais Aposentados



Reservas pelos telefones: (41) 221-5310 e (41) 221-5311

Curso "A arte e o prazer de contar histórias" já deixa saudades

Depois de oito encontros, completando uma carga horária de 24 horas, o curso "A arte e o prazer de contar histórias" foi concluído com sucesso. Absolutamente satisfeitos com as aulas e com a professora Marta Teixeira da Cunha, do Senac, que trabalha na área há 7 anos, os alunos afirmaram que foi um curso maravilhoso que conseguiu aliar técnica, diversão e prazer.

Os conhecimentos adquiridos irão permitir que os participantes ajudem, através da magia e emoção das histórias, muitas crianças, jovens e idosos que possam estar a espera de uma palavra amiga: "As histórias servem para entreter, educar e até curar, porque elas resgatam o amor que se tem por si mesmo e faz com que a pessoa comece a interagir...", afirmou a professora Marta.

Feliz em atender as pessoas necessitadas com o entusiasmo dos alunos, a diretoria executiva do Sindafep pretende continuar com esse tipo de trabalho, para promover e incentivar a solidariedade na sociedade. Assim, nesses felizes encontros com novos amigos, novas experiências e novas emoções, ficou claro que contar histórias é "uma missão em vida".



Novos contadores felizes com o curso e com os novos amigos